



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

PROCESSO 313/2023
CONCORRÊNCIA 02/2023
CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE
ATA III DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção e reforma da Nova Sede da Câmara Municipal de João Pessoa/PB.

DA REUNIÃO: Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três, no Anexo II da Câmara Municipal, situado na Rua das Trincheiras, nº 117, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Presidente e a equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação, a equipe técnica e demais servidores e testemunhas, que subscreveram a ata da reunião, objetivando a abertura dos envelopes de propostas de preço das empresas licitantes devidamente habilitadas. Após a abertura e identificação das propostas, a reunião deu-se por suspensão, com vistas a proporcionar a análise dos documentos. Toda a documentação foi exposta no site da CMJP.

Após análise, segue o resultado preliminar das propostas de preços oferecidas pelas empresas licitantes:

EMPRESA	POSIÇÃO	PREÇO TOTAL ORÇADO
F DOIS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04.751.986/0001-92	1º	R\$ 19.896.057,91
MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 19.503.944/0001-00	2º	R\$ 20.897.820,42
CINZEL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 08.059.768/0001-42	3º	R\$ 20.998.561,82
COMTERMICA COMERCIAL TERMICA LTDA CNPJ: 08.560.898/0001-64	4º	R\$ 21.130.991,54
SG INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA (EPP) CNPJ: 01.732.658/0001-50	5º	R\$ 21.363.612,41
ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA CNPJ: 41.157.967/0001-69	6º	R\$ 21.385.753,21
TETO CONSTRUTORA S.A CNPJ: 13.034.156/0001-35	7º	R\$ 22.768.504,45
PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA CNPJ: 10.978.682/0001-65	8º	R\$ 22.769.554,37

Salienta-se que a análise do recurso foi realizada de forma sistêmica, contando com as especialidades e competências desta Casa Legislativa.

Diante o exposto, considerando a melhor hermenêutica jurídica, ratificada pelo Parecer Jurídico nº 113/2023 da Douta Procuradoria desta Casa, e em conformidade também com as



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

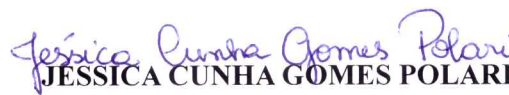
práticas administrativas dos demais órgãos públicos; considerando o privilégio legal conferido às empresas ME/EPP, com procedimento exposto no edital deste certame no item 6.8; considerando ainda que a empresa SG INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA enquadra-se na categoria EPP, bem como anexou declaração conforme a alínea 'c' do item 4.8.1 do editalício e possui a melhor proposta de empresa EPP dentre o 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada; a CPL, de acordo com o disposto na alínea 'c', inciso III, do item 6.8.2 do edital, deverá convocar a empresa SG INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA para apresentar nova proposta no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de preclusão. Ultrapassado o prazo supra, após análise da nova proposta ou manutenção do resultado aqui exposto, será divulgado resultado final das propostas de preços, indicando a empresa vencedora do certame.

Do derradeiro resultado será assegurado aos licitantes o disposto no item 7 do edital. Por fim, os resultados estarão todos disponíveis no endereço eletrônico desta Casa Legislativa, publicados em sítios e jornais oficiais e enviados por email a todos os licitantes.

João Pessoa/PB, 04 de dezembro de 2023


FLÁVIO LIMA CARNEIRO
Presidente CPL

EQUIPE TÉCNICA:


JESSICA CUNHA GOMES POLARI
ENGENHEIRA CIVIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

EQUIPE DE APOIO:


ABDON MORAIS DA SILVA FILHO
Matrícula 0009172


RAFAEL BARBOSA DAMASCENO
Matricula 0013681


IVONILSON ALBUQUERQUE DE MENEZES
Matrícula 0009130